



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000810-39.2019.5.02.0089

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/06/2019

Valor da causa: R\$ 285.703,72

Partes:

RECLAMANTE: PAULO SERGIO GAZOLLA

ADVOGADO: MAURO WILSON ALVES DA CUNHA

RECLAMADO: FIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: PAULO RIBAS DE ANDRADE

ADVOGADO: ANDRESSA CAROLINE NASCIMENTO GONCALVES CIERI

RECLAMADO: PLAST JET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: ANDRESSA CAROLINE NASCIMENTO GONCALVES CIERI

RECLAMADO: ROBERTO MANTOVANI PRODUcoes - ME

ADVOGADO: ANDRESSA CAROLINE NASCIMENTO GONCALVES CIERI

RECLAMADO: ROBERTO MANTOVANI

RECLAMADO: MARIA APARECIDA OLIVEIRA MANTOVANI

RECLAMADO: FATIMA REGINA RIBEIRO

RECLAMADO: MONTA PRODUcoes E EVENTOS - EIRELI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000810-39.2019.5.02.0089
RECLAMANTE: PAULO SERGIO GAZOLLA
RECLAMADO: FIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (6)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d48bdd3

Destinatário: ROBERTO MANTOVANI PRODUCOES - ME

Certifico que nesta data (21/03/2024) procedi à penhora de bens da executada situados à Rua Olga Camellini nº 115 – São João Clímaco, garantindo integralmente à execução, dando-se ciência ao executado, inclusive quanto ao prazo de embargos, o qual assumiu a condição de fiel depositário, tudo nos termos do auto de penhora em anexo (vide arquivo em pdf).

Diante do exposto, devolvo-o e submeto-o à apreciação de V. Excelência, permanecendo à disposição para o cumprimento de ulteriores determinações.

(Certidão redigida sem a opção “justificar” no editor de texto para garantir acessibilidade de leitura à pessoa com dislexia).

SAO PAULO/SP, 21 de março de 2024

DENNIS VELOSO AMANTHEA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: DENNIS VELOSO AMANTHEA - Juntado em: 21/03/2024 20:50:06 - 7a1abb6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24032120471766600000340371215?instancia=1>
Número do processo: 1000810-39.2019.5.02.0089
Número do documento: 24032120471766600000340371215



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

89 VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 1000810-39.2019.5.02.0089

Executado: Roberto Montaroni Produções ME

Valor da execução: R\$ 471.065,67

Atualizado até 31/10/2023

Local da diligência: Rua Olga Cornelini Nº 115 - São João Cláudio
São Paulo - CEP 04294-020

No dia 21 de março de 2024, para garantia da execução acima, procedi à penhora e avaliação dos bens a seguir descritos:

1º lote de Figurino Unido para eventos - Premium - de personagens diversos (Disney, X-Men, Princesas, Homem-Aranha e etc), sortidos, lote este contendo 50 peças, avaliando cada peça em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por se encontrarem em muito bom estado de conservação e uso, perfazendo o total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

2º lote de Figurino, Unido para eventos, com características e estado de conservação semelhantes ao estado de conservação do primeiro, lote este contendo 100 peças, avaliando cada peça em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tudo isso a fim de garantir a execução atualizada.

Consta nas fotografias anexas ao auto a individualização de ambos os lotes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

Fls.: 4

Avaliação:

Os dois lotes perfazem o total de
R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais),
para garantia integral da execução.

Dennis Veloso Amanthea
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de cinco dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido / ~~recusado~~ a contra-fé.

Dennis Veloso Amanthea
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta no mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr(a).

Vagner Ribeiro, Comerciante, CPF 065.172.148-54

(documento de identidade e função)

residente e domiciliado à rua

(Idem)

o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão dele(s) sem a autorização do Juiz desta Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, lavrei o presente, que assino com o(a) depositário(a).

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Fiel Depositário(a)

O(A) Sr(a). _____
recusou-se a firmar o compromisso de fiel depositário(a), razão pela qual neste ato fica intimada a comparecer na secretaria desta Vara, no prazo de 48 horas para tal mister, sob as penas da lei, mediante agendamento prévio pelo sítio do E. TRT-2 (www.trt2.jus.br).

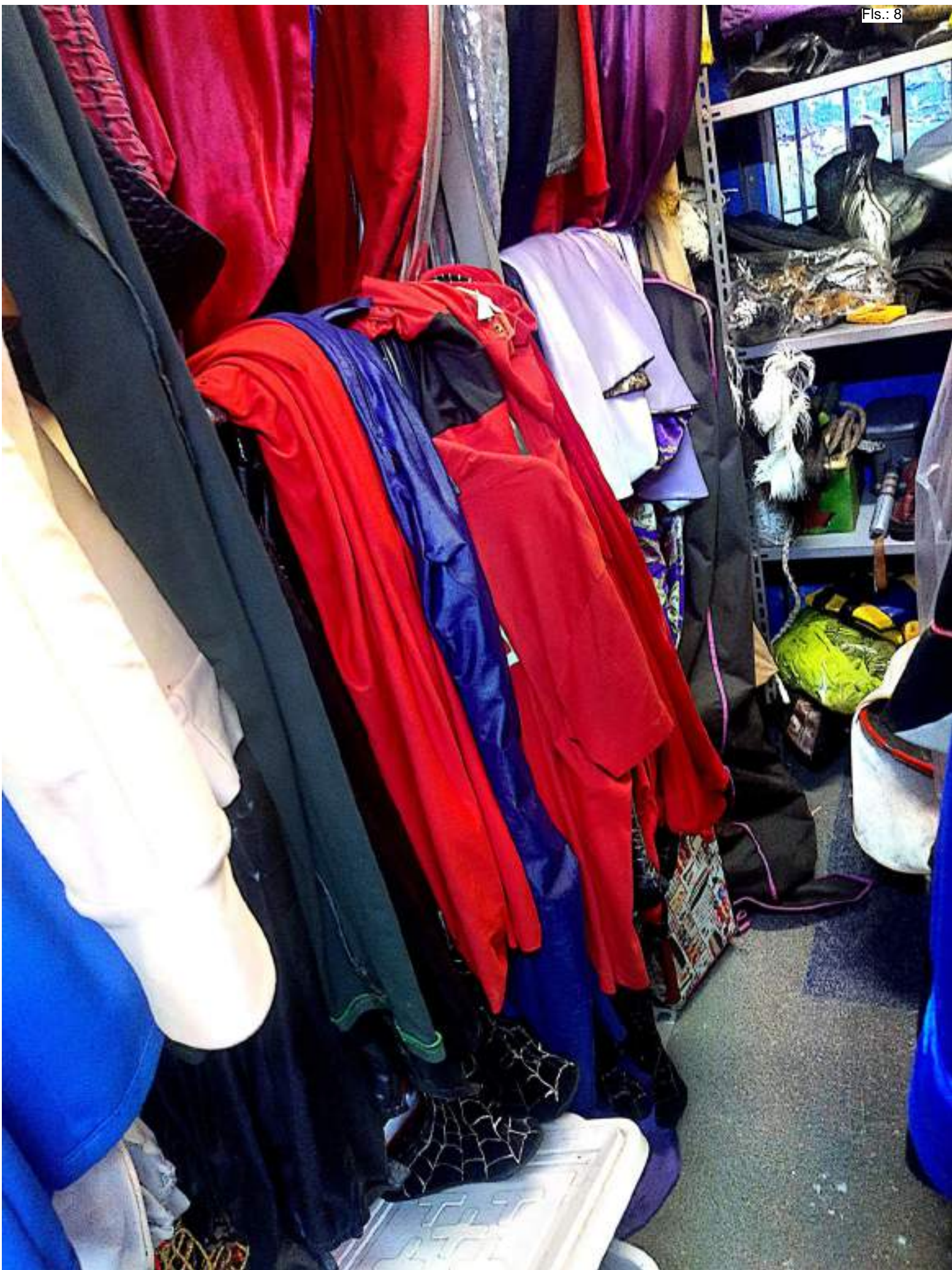
Digitalizado com CamScanner













Digitalizado com CamScanner







Lote
02

















Digitalizado com CamScanner



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7a1abb6	21/03/2024 20:50	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
a523924	21/03/2024 20:50	Auto de Penhora - Roberto Mantovani Prod	Auto de Penhora
f53a4b3	21/03/2024 20:50	Foto Bens - Lote 1	Fotografia
e4b5be0	21/03/2024 20:50	Foto Bens - Lote 2_compressed(1)	Fotografia